Dossiê da emenda Pix 202527110007

Plano de ação 09032025-082021 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE (PB)
Município / IBGE	Santo André / 2513851
População (IBGE)	2714
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	A complementação da Pavimentação da Rua Humberto Matias de Medeiros, localizada no perímetro urbano municipal, Readequação da Praça Fenelon Medeiros, localizada no perímetro urbano municipal.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527110007 de Aguinaldo Ribeiro
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000412

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 199.925,17 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA A RUA HUMBERTO MATIAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - COMPLEMENTAÇÃO, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, EMENDA Nº202527110007

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de complementação da pavimentação da Rua Humberto Matias, que coincide com um dos objetos declarados na emenda, e cita 'EMENDA Nº202527110007'. Porém, não há no documento menção à Readequação da Praça Fenelon Medeiros, e o valor do documento (R$ 199.925,17) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso total da emenda esteja vinculado a este documento. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/editais/01612511000127/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82021/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82021/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82021/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527110007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.